



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 03 / 05 / 17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 055/2017-CJCI**

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2017.7.002920-1), formulado por meio do SIGADOC MEMORANDO N.º PA-MEM-2017/11678, de 19/04/2017, pela **COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO TJE-PA** para a conclusão da Sindicância Investigativa (processo n.º 2016.7.002025-0), instaurada por meio da Portaria n.º 027/2017-CJCI, de 24/02/2017;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** instaurada para apuração dos fatos narrados no processo n.º 2016.7.002025-0, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 28 de abril de 2017.

Des.<sup>a</sup> **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior